

FUTEBOL CLUBE FAMILIÇÃO - FUTEBOL SAD



#PelaVozdo Futebolista

RELATÓRIO & CONTAS

2022/23



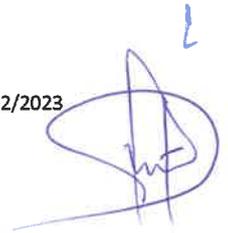
Futebol Clube Famalicão

FUTEBOL SAD

Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.

Relatório de Gestão

Época 2022 / 2023



Relatório de Gestão

Época desportiva 2022/2023

Introdução e Transformação da Sociedade

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 10/2013 de 25 de janeiro, que estabeleceu o regime jurídico das sociedades desportivas a que ficam sujeitos os clubes desportivos que pretendem participar em competições desportivas profissionais, que nos termos do artigo 30º são definidas como as que são organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), deixou de ser possível participar na 1ª e 2ª Liga de futebol profissional com base no regime especial de gestão, até então autorizado aos clubes que optaram por manter o seu estatuto de pessoa coletiva sem fins lucrativos.

Nesta medida e para efeitos de poder inscrever-se na 2ª liga de futebol na época de 2015/2016, o Futebol Clube de Famalicão constituiu a sociedade desportiva com a denominação social de **Futebol Clube de Famalicão - Futebol SDUQ, Lda.**, da qual era então sócio único. Assim, por imposição da referida legislação a **Futebol Clube de Famalicão - Futebol SDUQ, Lda.**, assumiu todo o futebol profissional.

Em 04/06/2018 é transformada em **Futebol Clube de Famalicão – Futebol S.A.D.** e em 28/06/2018, o Futebol Clube de Famalicão vende 51% do capital da **Futebol Clube de Famalicão – Futebol S.A.D.** à **Quantum Pacific Management Limited (QPML)**.

No dia 6 de junho de 2019, o capital social da sociedade aumentou para €1.000.000, o qual foi integralmente subscrito e realizado à data, passando a **QPML** a deter 57,8%.

Em 31/07/2019, o Futebol Clube de Famalicão vende mais 27,2% do capital da **Futebol Clube de Famalicão – Futebol S.A.D.** à **QPML**, tornando-se esta detentora de 85% do capital social.



Análise Económico-Financeira

Enquadramento

A quarta temporada consecutiva do Futebol Clube de Famalicão na I Liga Portuguesa culminou em mais uma campanha de sucesso do nosso clube na elite do futebol português. À semelhança das três edições anteriores do campeonato, a equipa terminou novamente na metade superior da classificação (8.º lugar), registo que valeu, desde logo, uma inédita quinta presença seguida no patamar superior. À boa campanha no campeonato juntou-se mais uma excelente prestação na Taça de Portugal, prova na qual o Futebol Clube de Famalicão atingiu as meias-finais da competição. A equipa exibiu-se a um nível fantástico na prova rainha do futebol português, tendo visto o sonho de uma presença na final esfumar-se devido a um golo obtido no último segundo do prolongamento. Ainda assim, a história voltou a ser reescrita, já que foi apenas a terceira ocasião em que o clube disputou as meias-finais da Taça de Portugal no seu palmarés, a segunda num curto período de tempo (última vez tinha sido em 2019/2020).

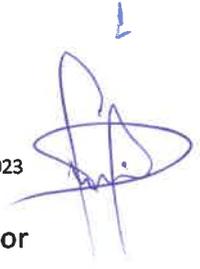
O capítulo 2022/2023 redundou numa rota ascendente da nossa equipa. Face a um arranque menos positivo, a administração da SAD operou uma troca no comando técnico, que viria a revelar-se determinante para a melhoria do rendimento da equipa e a subida gradual na classificação. A equipa logrou terminar numa posição estável e próxima de lugares de acesso às competições europeias.

O rendimento coletivo teve impacto do ponto de vista individual. A reconhecida capacidade do Futebol Clube de Famalicão em 'descobrir' jovens jogadores e potenciar todo o seu talento teve novo capítulo na temporada 2022/2023. Aos elogios pela performance desportiva da equipa somaram-se múltiplas apreciações positivas à qualidade individual de vários jogadores. O clube voltou a tirar dividendos desta visão estratégica, que tantas vezes tem merecido louvores da opinião pública desportiva.

A projeção dos jogadores foi ainda validada pela regular chamada às respetivas seleções nacionais de vários atletas. Ao longo da temporada, o Futebol Clube de Famalicão foi requisitado para que os seus jogadores representassem os seus países, oriundos das mais diversas latitudes, num claro sinal do valor dos atletas. A presença de Gustavo Sá no Campeonato da Europa de sub-19, prova na qual se cotou como uma das principais figuras do conjunto português, foi o auge de uma tendência que permite igualmente ao clube reforçar a sua expansão além-fronteiras.

A estabilidade desportiva do nosso clube na alta-roda do futebol português repercutiu-se em nova demonstração de paixão dos adeptos. O clube reforçou uma marca bem vencedora no futebol português, ao ser o clube com a quarta melhor taxa de ocupação da I Liga Portuguesa. Numa fase em que a matriz parece ser a de um decréscimo do interesse dos adeptos em espetáculos futebolísticos, o Futebol Clube de Famalicão congratulou-se por manter um registo assinalável em termos de assistência.

Relativamente ao futebol de formação, a temporada foi coroada de muito sucesso. O Futebol Clube de Famalicão fez história, ao sagrar-se campeão nacional de sub-19 pela primeira vez. Uma página dourada que irá permitir ao clube expandir a sua marca no



futebol europeu, nomeadamente com a inédita participação na Youth League, a maior competição de clubes do futebol de formação.

Um feito que, de resto, comprova a estratégia do clube em fortalecer o trabalho ao nível da formação. Em virtude do trabalho desenvolvido ao longo das últimas temporadas, patenteado com a participação do clube nos principais campeonatos e com as convocatórias de vários jogadores para as seleções jovens, ao Futebol Clube de Famalicão é reconhecida a capacidade de proporcionar condições de muito bom nível às equipas de formação.

Seguindo esta linha de pensamento ambicioso, a SAD deu início, ainda no decorrer da temporada 2022/2023, a intervenções significativas tendo em vista a requalificação do Centro de Treinos. O clube desenvolveu um projeto de ampliação do equipamento, com a criação de condições de excelência não só para as equipas de formação, mas sobretudo para a equipa principal. O espaço albergará todos os departamentos inerentes à equipa de futebol profissional, numa clara dinâmica que visa concretizar o desejo de proporcionar valências e condições condizentes com a atual dimensão do nosso clube.

Face ao exposto, a temporada 2022/2023 terminou com um saldo amplamente positivo. O Futebol Clube de Famalicão concluiu mais uma temporada estável na I Liga Portuguesa, com resultados desportivos relevantes, aos quais se aliou novamente a capacidade de projetar jovens jogadores para um patamar relevante no futebol português e internacional.

Rendimentos

Os rendimentos da SAD na época desportiva 2022/23 tiveram um acréscimo de €6.430.352. O valor registado em alienações e cedências de direitos de jogadores foi o que mais contribuiu para este acréscimo pois registou um aumento de quase 6 milhões de euros relativamente à época anterior, resultante das alienações dos jogadores **Charles Pickel** e **Patrick Willian** e de parte dos direitos económicos do **Pedro Gonçalves** e do **Manuel Ugarte**.

O quadro abaixo apresenta as principais rubricas dos rendimentos.

	30-06-2023	30-06-2022
Alienações e cedências (jogadores)	11.377.209	5.336.338
Direitos Televisivos	3.600.000	3.600.000
Publicidade e Patrocínios	819.906	656.505
Apostas desportivas	310.178	347.894
Ingressos e camarotes	314.955	175.650
Subsídios	229.588	167.736
Merchandising	145.416	154.177



Gastos

Os gastos tiveram um acréscimo de €312.375 relativamente à época passada.

Registamos uma diminuição dos custos com pessoal no montante de €1.370.826 resultante fundamentalmente de uma redução das indemnizações pagas por rescisão de contratos.

Salientamos que os gastos de depreciação respeitam ao aumento no investimento em direitos económicos de jogadores e os gastos de financiamento englobam €2.653.336 relativos a juros com o empréstimo da **Quantum Pacific Management Limited**.

Em baixo apresentamos o quadro com as principais rúbricas dos gastos.

	30-06-2023	30-06-2022
Gastos com pessoal	12.201.030	13.571.856
Fornecimentos e serviços externos	3.340.378	2.980.343
Gastos de depreciação	1.642.522	1.234.410
Gastos de financiamento	3.008.442	2.067.547

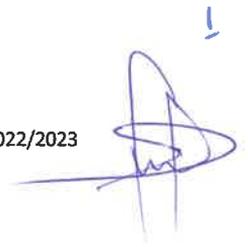
Estrutura do Balanço

A análise ao balanço permite verificar que o Ativo apresenta alterações significativas, com um acréscimo de €13.423.095, nomeadamente no aumento da rubrica "Clientes" (€11.082.308) onde está refletido o valor da venda de direitos de jogadores, ainda em dívida no final deste exercício.

O Passivo também sofreu um forte acréscimo, devido fundamentalmente ao aumento dos financiamentos obtidos (€8.066.325), mas também ao acréscimo em fornecedores (agentes e clubes), em juros dos suprimentos, em comissões das alienações de ativos e ao aumento das dívidas ao Estado, relativo ao IVA da venda dos jogadores nos meses de maio e junho.

O Capital Próprio apresenta um valor negativo de €22.101.786 resultante do englobamento dos resultados líquidos negativos das épocas passadas e do resultado líquido negativo da corrente época.

	30-06-2023	30-06-2022
Ativo	28.343.870	14.920.775
Capital Próprio	-22.101.786	-18.829.359
Passivo	50.445.655	33.750.134



Resultados

Os resultados da época 2022/23 do Futebol Clube de Famalicão – Futebol SAD foram negativos em €3.271.222,02 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e dois euros e dois cêntimos).

	30-06-2023	30-06-2022
Resultados Operacionais	-220.146	-7.277.492
Juros	-3.006.916	-2.067.547
Impostos	-44.160	-57.691
Resultado Líquido	-3.271.222	-9.402.730

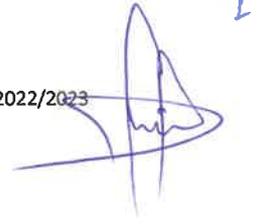
Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos atletas **Iván Jaime** ao FC PORTO, **Alexandre Penetra** ao AZ Alkmaar e **Dylan Batubinsika** ao Saint-Étienne. Concretizámos também a alienação dos direitos económicos ainda detidos do jogador **Manuel Ugarte**.

Celebração de contratos de trabalho com os atletas: **Francisco Moura** (até 06/2028); **Alex Dobre** (até 06/2025); **Otávio Silva** (até 06/2028); **Óscar Aranda** (até 06/2026); **Otso Liimatta** (até 06/2027); **Justin de Haas** (06/2026); **Mirko Topic** (até 06/2027), e os empréstimos até ao final da época de **Henrique Araújo** (SL Benfica), **Nathan Santos** (Santos FC), **Tom Lacoux** (FC Bordeaux) e **Chiquinho** (Wolverhampton)

Celebração de contratos de cedência temporária a outros clubes dos direitos de utilização desportiva dos jogadores **André Simões** e **David Tavares**.

Revogação dos contratos de trabalho desportivo dos atletas **Heriberto Tavares**, **Pedro Brazão** e **Rui Fonte**.



Evolução Previsível da Sociedade

Os valores apresentados são resultantes da continuação da aposta na reestruturação total da SAD, ao nível de recursos humanos e materiais, imprescindível para a regular participação na principal liga de Portugal e para a crescente valorização de ativos.

Como a SAD apresenta capitais próprios negativos encontra-se na situação prevista no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No entanto, as perspetivas da Administração da SAD projetam uma melhoria desta rubrica no decorrer da temporada 2023/2024. Os resultados líquidos serão positivos, concretizando a estratégia delineada em épocas anteriores. A forte aposta em jovens jogadores, com o claro desígnio de exponenciar e potenciar o talento dos mesmos para uma posterior valorização no mercado, foi uma das metas propostas aquando da constituição da SAD. Esta projeção de atletas para patamares superiores tornou-se, de resto, uma marca distintiva do nosso clube no futebol português e internacional.

Nesse sentido, as previsões otimistas de resultados para a próxima temporada inserem-se no plano traçado, justificando-se com as seguintes operações:

1. Alienação, já realizada, de direitos económicos dos jogadores **Iván Jaime, Alexandre Penetra, Dylan Batubinsika e Manuel Ugarte**, num total superior a 25 milhões de euros brutos.

2. A forte aposta na nossa Academia e a conseqüente valorização dos jogadores “made in Famalicão” também é um sinal de otimismo no futuro da SAD. Salientamos a chamada dos seguintes atletas das equipas da formação às seleções nacionais durante a época 2022/23: **Gustavo Sá, Hugo Oliveira e José Macedo** (Sub-19, Portugal); **Duarte Oliveira, Francisco Pinho e Luís Sampaio** (Sub-18, Portugal); **Rodrigo Ribeiro e Miguel Rodrigues** (Sub-17, Portugal); **Luís Balbo** (Sub-17, Venezuela) e **Leonardo Oliveira** (Sub-18, Suécia).

Foi também a pensar no futuro que a SAD efetuou a renovação do contrato com os nossos jovens atletas: **Afonso Rodrigues, Diogo Costa, Hélder Silva, Gustavo Barros, Denis Parkison, Rudi Almeida, Martim Almeida, Luís Sampaio, Francisco Pinho, Duarte Oliveira e Tomás Oliveira**.

3. A administração da SAD continuará a fazer todos os esforços para dotar o plantel principal com a qualidade necessária, para uma regular participação na principal liga portuguesa. Nesse sentido, foram renovados os contratos com os jogadores **Riccieli, Gustavo Sá, Luiz Júnior e Pablo**, as contratações de **Francisco Moura, Alex Dobre, Otávio Silva, Óscar Aranda, Otso Liimatta, Justin de Haas e Mirko Topic**, assim como os empréstimos até ao final da época de **Henrique Araújo, Nathan Santos, Tom Lacoux e Chiquinho**.



4. Fator também muito importante e como referido no enquadramento são intervenções significativas realizadas para a requalificação do Centro de Treinos. Foi desenvolvido um projeto de ampliação do equipamento, com a criação de condições de excelência não só para as equipas de formação, mas sobretudo para a equipa principal. O espaço albergará todos os departamentos inerentes à equipa de futebol profissional, numa clara dinâmica que visa concretizar o desejo de proporcionar valências e condições condizentes com a atual dimensão do nosso clube.

5. Outro ponto que nos permite olhar o futuro com bastante otimismo é o constante empenho e apoio do nosso principal acionista, a **Quantum Pacific Management Limited**, que tem sido o nosso principal financiador sendo imprescindível para os excelentes resultados já alcançados e para o sucesso futuro.

Dívidas ao estado e outros entes públicos

No cumprimento do estabelecido na Lei informa-se que não existem quaisquer dívidas em mora ao estado, à segurança social ou a qualquer outra entidade pública.

Aplicação de resultados

O resultado líquido negativo da época 2022/2023 é de €3.271.222,02 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e dois euros e dois cêntimos) sendo proposta a sua aplicação em resultados transitados.

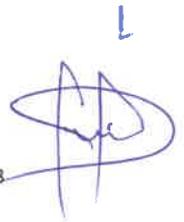
Outras Informações

Para efeitos do n.º 3 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, não existem divulgações adicionais, para além das divulgadas no Anexo, no que respeita a questões relativas a trabalhadores.

No que se refere a matérias ambientais, não ocorreram quaisquer factos relevantes para o desempenho da posição financeira da Sociedade.

Após o termo do exercício e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos no disposto da alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias. Aliás, a Sociedade não é detentora de ações próprias.



Não foram realizados negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

A Sociedade não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

A Sociedade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Sociedade.

Investimento

Durante este exercício a grande parte do investimento realizado foi em ativo intangível (€3.292.788), na aquisição de direitos económicos de jogadores, dos quais destacamos Pedro Brazão, Zaydou Youssouf, Puma Rodríguez e Riccieli Junior. Em ativo tangível verificou-se apenas um investimento de €8.252.

Membros dos órgãos de administração e fiscalização:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Miguel Robalo Espinho Pimenta Ribeiro - Presidente

Amit Singh – Administrador Executivo

Joaquim Jorge Alves da Silva – Administrador Não Executivo

FISCAL ÚNICO

“Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.”, SROC nº 245,
representada pelo sócio Cláudia Rosa da Costa Oliveira, R.O.C. nº 1185

Vila Nova de Famalicão, 27 de setembro de 2023



FC FAMILICÃO
FUTEBOL SAD
NIF: 513 587 640



L




Futebol Clube Famalicão

FUTEBOL SAD

Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.

Demonstrações Financeiras Individuais

Época 2022 / 2023

Índice

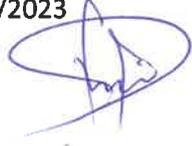
Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 30 de junho de 2023

• Balanço Individual em 30 de junho de 2023.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 30 de junho de 2023.....	5
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 30 de junho de 2023.....	6
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 30 de junho de 2023.....	7
• Anexo	
1. Identificação da entidade.....	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
3. Principais políticas contabilísticas.....	9
4. Fluxos de caixa.....	14
5. Ativos fixos tangíveis.....	14
6. Ativos intangíveis.....	15
7. Inventários.....	15
8. Clientes.....	15
9. Estado e outros entes públicos.....	16
10. Outros créditos a receber.....	16
11. Diferimentos.....	17
12. Capital subscrito.....	17
13. Resultados transitados.....	17
14. Outras variações no capital próprio.....	17
15. Financiamentos obtidos.....	17
16. Outras dívidas a pagar.....	18
17. Fornecedores.....	18
18. Provisões.....	18
19. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial.....	18
20. Vendas e serviços prestados.....	19
21. Subsídios à exploração.....	19
22. Custo das mercadorias vendidas.....	19
23. Fornecimentos e serviços externos.....	20
24. Gastos com o pessoal.....	20
25. Outros rendimentos.....	21
26. Outros gastos.....	21
27. Imposto sobre o rendimento.....	21
28. Acontecimentos após a data do balanço.....	22
29. Partes relacionadas.....	22
30. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	22
31. Outras divulgações relevantes.....	22
32. Proposta da aplicação do resultado.....	23
33. Benefícios Fiscais.....	23
34. Passivos contingentes.....	23
35. Ativos contingentes.....	23



Demonstrações Financeiras Individuais

1

Época 2022/2023


Demonstrações Financeiras Individuais
exercício findo em 30 de junho de 2023

FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.

Balço Individual em 30 de junho de 2023

(Valores expressos em euros)

	Notas	30-Jun-23	30-Jun-22
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.; 5.	2 504 771,40	908 368,28
Ativos intangíveis	3.3.; 6.	4 243 704,03	3 291 645,16
Part. financeiras - mét. equiv patrimonial	3.12; 19.	8 530,97	5 676,81
Outros investimentos financeiros	3.12	15 875,85	14 839,17
Ativos por impostos diferidos	3.4	3 108,00	15 540,00
Total dos Ativos Não Correntes		6 775 990,25	4 236 069,42
Ativo Corrente			
Inventários	3.5.; 7.	109 937,44	81 686,53
Clientes	3.6.; 8.	19 517 319,90	8 435 011,94
Estado e outros entes públicos	9	0,00	0,00
Outros créditos a receber	3.6.; 10.	667 090,40	886 419,10
Diferimentos	3.11; 11.	113 988,46	160 882,83
Caixa e depósitos bancários	3.7.; 4.	1 159 543,44	1 120 704,82
Total dos Ativos Correntes		21 567 879,64	10 684 705,22
		28 343 869,89	14 920 774,64
Capital Próprio			
Capital subscrito	12.	1 000 000,00	1 000 000,00
Resultados transitados	13.	-19 847 521,53	-10 444 791,34
Ajustamentos/Outras variações no capital	14.	16 958,04	18 162,16
Resultado líquido do exercício		-3 271 222,02	-9 402 730,19
Total do Capital Próprio		-22 101 785,51	-18 829 359,37
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	3.13; 18.	35 100,00	35 100,00
Financiamentos obtidos	3.9.; 3.10.; 15.	25 433 687,46	16 979 045,31
Total dos Passivos Não Correntes		25 468 787,46	17 014 145,31
Passivo corrente			
Fornecedores	3.8.; 17.	7 272 894,11	4 145 358,11
Estado e outros entes públicos	9.	2 918 050,43	1 711 716,66
Financiamentos obtidos	3.9.; 3.10.; 15.	4 688 421,60	5 076 738,63
Diferimentos	3.11; 11.	9 853,66	10 731,71
Outras Dívidas a pagar	3.8.; 16.	10 087 648,14	5 791 443,59
Total dos Passivos Correntes		24 976 867,94	16 735 988,70
Total do Passivo		50 445 655,40	33 750 134,01
		28 343 869,89	14 920 774,64

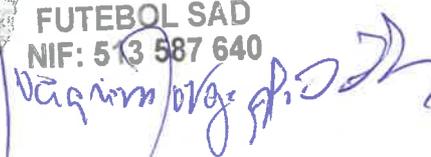
O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



**FC FAMILIÇÃO
FUTEBOL SAD
NIF: 513 587 640**



FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.

**Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 30 de junho de 2023**

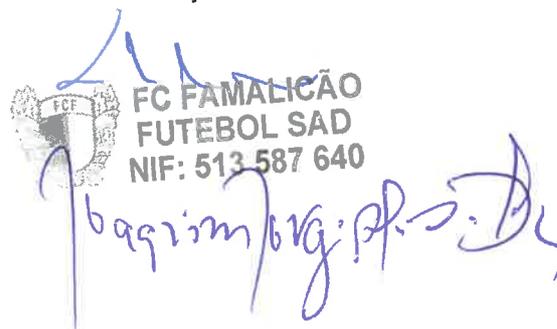
(Valores expressos em euros)

	Notas	30-Jun-23	30-Jun-22
Vendas e serviços prestados	3.11.; 20.	5 720 070,99	5 553 689,07
Subsídios à exploração	3.14.; 21.	229 588,39	167 735,61
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empr	3.12.; 19.	2 854,16	4 579,21
Custo das mercadorias vendidas	22.	-96 629,68	-109 643,54
Fornecimentos e serviços externos	23.	-3 340 378,28	-2 980 343,25
Gastos com o pessoal	24.	-12 201 030,13	-13 571 856,07
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.6.; 8.	-2 214,00	-409,91
Provisões (aumentos/reduções)	3.13	0,00	-35 100,00
Outros rendimentos	25.	11 345 648,10	5 141 805,44
Outros gastos	26.	-235 533,33	-213 538,06
Resultado antes de deprec., gastos de financ. e impostos		1 422 376,22	-6 043 081,50
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.2.; 3.3.; 5.; 6.	-1 642 522,30	-1 234 410,11
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-220 146,08	-7 277 491,61
Juros e gastos similares suportados	16.	-3 006 915,52	-2 067 547,34
Resultado antes de impostos		-3 227 061,60	-9 345 038,95
Imposto sobre o rendimento do período	3.4.; 27.	-44 160,42	-57 691,24
Resultado líquido do período		-3 271 222,02	-9 402 730,19

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



FC FAMILIÇÃO
FUTEBOL SAD
NIF: 513 587 640

FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

Exercício findo em 30 de junho de 2023

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>30-jun-23</u>	<u>30-jun-22</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		6 897 021,19	6 692 780,63
Pagamentos a fornecedores		-4 425 968,74	-3 374 208,43
Pagamentos ao pessoal		<u>-13 686 995,05</u>	<u>-12 522 284,78</u>
Caixa gerada pelas operações		-11 215 942,60	-9 203 712,58
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-45 259,24	33 351,03
Outros recebimentos/pagamentos		<u>-887 338,13</u>	<u>-1 067 614,04</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		<u>-12 148 539,97</u>	<u>-10 237 975,59</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	3.2.; 5.	-1 674 691,87	-68 387,94
Ativos intangíveis	3.3.; 6.	-2 322 853,63	-4 107 187,10
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		<u>-1 036,68</u>	<u>-5 001,94</u>
		-3 998 582,18	-4 180 576,98
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		8 473 215,06	7 714 663,50
Subsídios ao investimento		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
		8 473 215,06	7 714 663,50
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		<u>4 474 632,88</u>	<u>3 534 086,52</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	3.9.; 15.	8 066 325,12	6 566 495,91
Realização de capital e de out. instr. capital próprio	12.	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
		8 066 325,12	6 566 495,91
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		<u>-353 579,41</u>	<u>-356 711,23</u>
		-353 579,41	-356 711,23
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		<u>7 712 745,71</u>	<u>6 209 784,68</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>38 838,62</u>	<u>-494 104,39</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>1 120 704,82</u>	<u>1 614 809,21</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.7.; 4.	<u>1 159 543,44</u>	<u>1 120 704,82</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



FC FAMILIÇÃO
FUTEBOL S.A.D.
NIF: 513 587 640

FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício findo em 30 de junho de 2023

(Valores expressos em euros)

		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
	Notas	Capital realizado	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2022-2023	6	1 000 000,00	-10 444 791,34	18 162,16	-9 402 730,19	-18 829 359,37
Alterações no período						
Outras alter. reconhecidas no capital próprio	7	0,00	-9 402 730,19	-1 204,12	9 402 730,19	-1 204,12
		0,00	-9 402 730,19	-1 204,12	9 402 730,19	-1 204,12
Resultado Líquido do Período	8				-3 271 222,02	-3 271 222,02
Resultado Integral	9 = 7 + 8				6 131 508,17	6 131 508,17
Operações com detentores de capital próprio	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2022-2023	6 + 7 + 8 + 10	1 000 000,00	-19 847 521,53	16 958,04	-3 271 222,02	-22 101 785,51

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO

FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício findo em 30 de junho de 2022

(Valores expressos em euros)

		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
	Notas	Capital realizado	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2021-2022	1	1 000 000,00	-8 409 368,52	19 366,28	-1 465 422,82	-8 855 425,06
Alterações no período						
Outras alter. reconhecidas no capital próprio	2	0,00	-2 035 422,82	-1 204,12	1 465 422,82	-571 204,12
		0,00	-2 035 422,82	-1 204,12	1 465 422,82	-571 204,12
Resultado Líquido do Período	3				-9 402 730,19	-9 402 730,19
Resultado Integral	4 = 2 + 3				-7 937 307,37	-7 937 307,37
Operações com detentores de capital próprio	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2021-2022	6 = 1 + 2 + 3 + 5	1 000 000,00	-10 444 791,34	18 162,16	-9 402 730,19	-18 829 359,37

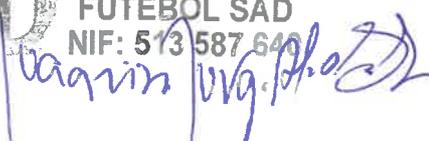
O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



**FC FAMILIÇÃO
FUTEBOL SAD**
NIF: 513 587 649





L



Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.

ANEXO

Exercício findo em 30 de junho de 2023

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da entidade

A Sociedade "Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D." tem a sua sede na Rua Camilo Castelo Branco nº91 3º andar, no concelho de Vila Nova de Famalicão. A Sociedade tem como atividade principal a participação na modalidade de futebol e participações desportivas de carácter profissional, a promoção e organização de espetáculos desportivos. Trata-se de uma sociedade anónima desportiva, sujeita ao regime jurídico previsto no Decreto-Lei 10/2013, de 25 de janeiro e matriculada no registo comercial com o número 513 587 640.

A Sociedade "Futebol Clube de Famalicão - Futebol SDUQ, Lda." foi constituída em 30 de junho de 2015, sendo o "Futebol Clube de Famalicão" o detentor da única quota no de valor €122.500. O capital da Sociedade Desportiva foi realizado em espécie.

Em junho de 2018 foi transformada em sociedade anónima desportiva, com um aumento de capital de €677.500 e com a entrada de novos sócios, passando a designar-se "Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.". Em 30 de junho de 2018 a Sociedade era detida em 51% pela "Quantum Pacific Management Limited".

No dia 6 de junho de 2019, o capital social da sociedade aumentou para €1.000.000, o qual foi integralmente subscrito e realizado à data, passando a "Quantum Pacific Management Limited" a deter 57,8%.

Em 31 de julho de 2019 a "Quantum Pacific Management Limited" adquire ao "Futebol Clube de Famalicão" 27,2%, ficando atualmente detentora de 85% do capital.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

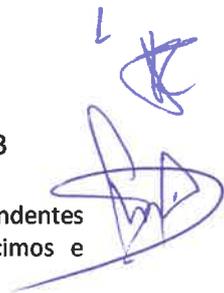
As demonstrações financeiras do "Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D." (doravante designada como "Famalicão SAD") foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

b) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

c) Regime do acréscimo

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento



em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

3. Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração e outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da sociedade “Famalicão SAD” são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

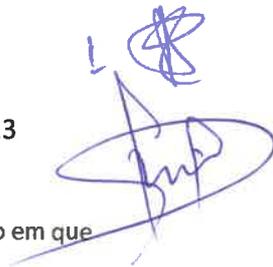
Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta com imputação duodecimal em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 40
Equipamento básico	6 - 16
Equipamento de transporte	8 - 14
Equipamento administrativo	6 - 16
Outros ativos fixos tangíveis	8 - 20



As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela mesma e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta com imputação duodecimal em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 6 anos. Os “direitos de inscrição desportiva” são amortizados entre 3 e 5 anos.

3.4. Imposto sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

A NCRF 25 impõe o reconhecimento do ativo por impostos diferidos relativamente a créditos fiscais não usados, nomeadamente da dedução ao rendimento (na determinação do lucro tributável) do benefício fiscal da remuneração convencional do capital social a efetuar nos 5 períodos seguintes.

Na remuneração convencional do capital social, a recuperação do crédito fiscal não está dependente da aplicação de uma taxa de imposto, pois este reporte funciona por dedução ao rendimento. Nesse sentido, foi reconhecido o ativo por impostos diferidos no valor total do benefício calculado (7% do aumento do capital social, durante 5 anos).

Quanto aos prejuízos fiscais não utilizados, nos termos dos parágrafos 32 e 33 da NCRF 25, a entidade deve avaliar a possibilidade de lucros tributáveis futuros suficientes para a dedução do crédito fiscal não usado, devendo apenas ser reconhecido o ativo por impostos diferidos até ao ponto em que se espere que este venha a ser recuperado.

3.5. Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.



3.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.7. Meios financeiros líquidos

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”. Os meios financeiros líquidos estão valorizados ao valor nominal.

3.8. Fornecedores e outros passivos correntes

Os saldos a pagar a fornecedores e as dívidas a pagar, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal.

3.9. Financiamentos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Sociedade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.10. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido pelas políticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.



3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Sociedade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Sociedade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Sociedade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

3.12. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Empresa tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica “Investimentos financeiros”.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado “Goodwill”, sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa (“Badwill”), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo “Provisões” para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.



3.13. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Juizos de valor

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face a circunstâncias em que estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- imparidade das contas a receber: o risco de crédito dos saldos das contas a receber é avaliado a cada data de reporte tendo em conta a informação histórica do devedor e do seu perfil de risco;

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: a vida útil é definida de acordo com a melhor estimativa da gestão para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor em que a Sociedade opera. A Administração considera que as taxas fiscais não se distanciam das implícitas no período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da sociedade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os saldos das rubricas “Caixa” e “Depósitos à ordem” era a seguinte:

Descrição	30-Jun-23	30-Jun-22
Caixa	5 125,47	6 235,56
Depósitos à ordem	1 154 417,97	1 114 469,26
Total	1 159 543,44	1 120 704,82

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos, obtidos pelos registos contabilísticos da Sociedade.

Os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso no curto prazo.

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, no exercício em análise foi o seguinte:

Descrição	30-Jun-23					Saldo em 30-Jun-23
	Saldo em 01-Jul-22	Aquisições	Alienações/ Abates	Transferências	Revalorizações	
Ativo fixo tangível:						
Edifícios e outras construções	312 492,74	0,00				312 492,74
Equipamento básico	426 608,78	7 296,02				433 904,80
Equipamento de transporte	357 537,87	0,00				357 537,87
Equipamento administrativo	65 553,15	956,03				66 509,18
Outros ativos fixos tangíveis	61 107,31	0,00				61 107,31
Investimentos em curso	0,00	1 691 213,04	0,00	0,00	0,00	1 691 213,04
Total	1 223 299,85	1 699 465,09	0,00	0,00	0,00	2 922 764,94
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	-68 611,80	-16 034,69				-84 646,49
Equipamento básico	-143 920,65	-47 992,73				-191 913,38
Equipamento de transporte	-67 946,01	-28 608,64				-96 554,65
Equipamento administrativo	-20 430,19	-5 924,13				-26 354,32
Outros ativos fixos tangíveis	-14 022,92	-4 501,78				-18 524,70
Total	-314 931,57	-103 061,97	0,00	0,00	0,00	-417 993,54

Total ativo fixo tangível 2 504 771,40

As aquisições do quadro acima resultam, essencialmente, da renovação de alguns equipamentos necessários para o normal funcionamento da empresa.

O Investimento em curso destina-se á requalificação do centro de treinos.



6. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

Descrição	30-Jun-23					
	Saldo em 01-Jul-22	Aquisições	Alienações/ Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 30-Jun-23
Ativo intangível						
Software	217,50					217,50
Outros ativos intangíveis	4 978 392,80	3 292 787,54	-1 572 388,56			6 698 791,78
Total	4 978 610,30	3 292 787,54	-1 572 388,56	0,00	0,00	6 699 009,28
Amortizações Acumuladas						
Software	-217,50	0,00				-217,50
Outros ativos intangíveis	-1 686 747,64	-1 539 460,33	771 120,22			-2 455 087,75
Total	-1 686 965,14	-1 539 460,33	771 120,22	0,00	0,00	-2 455 305,25
						Total ativo intangível 4 243 704,03

O aumento e redução da rubrica "outros ativos intangíveis" reflete a aquisição e venda/cedência definitiva, respetivamente, de direitos desportivos e económicos de jogadores.

7. Inventários

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-23	30-Jun-22
Mercadorias	109 937,44	81 686,53
Sub-total	109 937,44	81 686,53
Perdas por imparidades de inventários	0,00	0,00
Total	109 937,44	81 686,53

Os inventários são essencialmente constituídos por artigos desportivos, brindes e outros produtos de *merchandising* da marca "Futebol Clube de Famalicão".

8. Clientes

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-23		30-Jun-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	0,00	19 517 319,90	0,00	8 432 797,94
Clientes de cobrança duvidosa	0,00	164 053,85	0,00	164 053,85
	0,00	19 681 373,75	0,00	8 596 851,79
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	-164 053,85	0,00	-161 839,85
Total clientes "Ativo"	0,00	19 517 319,90	0,00	8 435 011,94

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

Perdas por imparidade	30-Jun-23	30-Jun-22
Saldo inicial	161 839,85	161 429,94
Aumento	2 214,00	409,91
Reversão	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00
	164 053,85	161 839,85

As imparidades de clientes são calculadas com base em evidências objetivas, nomeadamente, dificuldades financeiras dos respetivos devedores, incumprimento no pagamento e probabilidade de insolvência dos devedores.

9. Estado e outros entes públicos

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30-Jun-23	30-Jun-22
Ativo		
Imp. rend. pessoas coletivas (IRC)	0,00	0,00
Total ativo corrente	0,00	0,00
Passivo		
Imp. rend. pessoas coletivas (IRC)	27 056,77	40 587,59
Imp. valor acrescentado (IVA)	2 542 918,34	223 926,79
Imp. rend. pessoas singulares (IRS)	251 485,43	1 351 689,34
Segurança Social	96 589,89	95 046,15
Outros impostos e taxas	0,00	466,79
Total passivo corrente	2 918 050,43	1 711 716,66

Os saldos do passivo corrente do quadro acima foram pagos dentro dos prazos legais.

O aumento do IVA deve-se á faturação de direitos económicos de jogadores nos meses de Maio e Junho.

10. Outros créditos a receber

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-23		30-Jun-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Acréscimos rendimentos	0,00	93 138,13	0,00	766 966,73
Pessoal (SD)	0,00	483 988,00	0,00	80 495,00
Fornecedores (SD)	0,00	3 605,85	0,00	3 598,95
Outros devedores	0,00	86 358,42	0,00	35 358,42
Sub-total	0,00	667 090,40	0,00	886 419,10
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	667 090,40	0,00	886 419,10



11. Diferimentos

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica “Diferimentos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30-Jun-23	30-Jun-22
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	0,00	0,00
Outros	113 988,46	160 882,83
	113 988,46	160 882,83
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	9 853,66	10 731,71
	9 853,66	10 731,71

12. Capital subscrito

A Sociedade Desportiva foi constituída em 30 de junho de 2015, sendo o “Futebol Clube de Famalicão” o detentor da única quota no de valor €122.500. O capital da Sociedade foi realizado em espécie.

Em junho de 2018 foi transformada em sociedade anónima desportiva, com um aumento de capital de €677.500 e com a entrada de novos sócios, passando a designar-se “Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.”. O aumento de capital foi realizado em dinheiro (€600.600) e pela conversão de prestações suplementares (€76.900).

Em junho de 2019 foi realizado um aumento de capital de €200.000, este valor foi totalmente subscrito na data. O aumento de capital foi realizado em dinheiro (€30.000) e pela conversão de suprimentos (€170.000). O capital ascende atualmente a €1.000.000.

13. Resultados transitados

O resultado líquido negativo do exercício de 2021/2022, no valor de €9.402.730,19, foi transferido para “Resultados transitados” por deliberação da assembleia geral de 30 de setembro de 2022.

14. Outras variações no capital próprio

Em agosto de 2017, a “Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão” atribuiu um subsídio no âmbito do apoio financeiro para melhoramento do estádio municipal, concretizado pela “Famalicão SAD” na aquisição das cadeiras para as bancadas. O subsídio foi relevado na rubrica “Outras variações no capital próprio” (€24.082), sendo reconhecido na rubrica “Outros rendimentos” na proporção das depreciações do ativo (cadeiras). No exercício 2022/23, o rendimento imputado ascendeu a €1.204.

15. Financiamentos obtidos

Em 30 de junho de 2023 e 2022 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Descrição	30-Jun-23		30-Jun-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	1 000 000,00	4 645 000,00	1 500 000,00	5 034 375,00
Locações financeiras	53 687,46	43 421,60	99 045,31	42 363,63
Suprimentos	24 380 000,00	0,00	15 380 000,00	0,00
Total	25 433 687,46	4 688 421,60	16 979 045,31	5 076 738,63



Os suprimentos constituem entregas do acionista “Quantum Pacific Management Limited”.

Os empréstimos bancários dizem respeito ao desconto de faturas da alienação dos direitos do Manuel Ugarte e Charles Pickel.

16. Outras dívidas a pagar

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica “Outras dívidas a pagar” (não corrente e corrente) tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-23		30-Jun-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal (SC)	0,00	15 000,00	0,00	500,00
Credores por acréscimos de gastos	0,00	10 072 648,14	0,00	5 790 943,59
Total	0,00	10 087 648,14	0,00	5 791 443,59

A rubrica “Pessoal” respeita a um ordenado pago no mês de julho de 2023, referente à época 2022/2023.

A rubrica “Credores por acréscimos de gastos” em 30 de junho de 2023 respeita, essencialmente, aos juros dos suprimentos e a comissões relativas à alienação de ativos intangíveis. O valor de juros estimado neste exercício foi de (€2.653.336).

17. Fornecedores

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-23	30-Jun-22
Fornecedores conta corrente	7 272 894,11	4 145 358,11
Total	7 272 894,11	4 145 358,11

Os valores apresentados no quadro acima decorrem da atividade operacional da Sociedade e constituem-se, essencialmente, pelos montantes a pagar no âmbito do fornecimento de bens e serviços, necessários ao normal funcionamento da Sociedade, bem como na aquisição de direitos desportivos e económicos de jogadores.

18. Provisões

No exercício 2021/2022 foi constituída uma provisão para o processo da Winnerpixel, no montante de €35.100

19. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

A Famalicão SAD fez uma parceria com a Sabseg e criaram a “FC FAMALICÃO POWERED BY SABSEG” em julho de 2019. A Famalicão SAD realizou o capital social no montante de €2.000 em julho de 2020.

A participação está valorizada pelo método da equivalência patrimonial.



20. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados no período em análise foram como segue:

Descrição	30-Jun-23			30-Jun-22		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	145 416,57	0,00	145 416,57	153 584,46	592,50	154 176,96
Prestações de serviços	5 354 882,92	219 771,50	5 574 654,42	5 354 868,61	44 643,50	5 399 512,11
Ingressos	314 955,64	0,00	314 955,64	175 650,07	0,00	175 650,07
Competições	203 768,12	0,00	203 768,12	159 349,50	0,00	159 349,50
Publicidade	475 134,26	0,00	475 134,26	389 361,89	0,00	389 361,89
Patrocínios	225 000,00	119 771,50	344 771,50	225 000,00	42 143,50	267 143,50
Direitos Clube	3 600 000,00	0,00	3 600 000,00	3 600 000,00	0,00	3 600 000,00
Apostas desportivas	310 178,24	0,00	310 178,24	347 893,87	0,00	347 893,87
Outras receitas desportivas	225 846,66	100 000,00	325 846,66	457 613,28	2 500,00	460 113,28
Descontos e Abatimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5 500 299,49	219 771,50	5 720 070,99	5 508 453,07	45 236,00	5 553 689,07

Os valores indicados na rubrica "Direitos Clube" compreendem as contrapartidas financeiras pela cedência à sociedade "Sport TV Portugal, S.A." dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos.

21. Subsídios à exploração

O saldo de 30 de junho de 2023 refere-se a subsídios atribuídos pela "Federação Portuguesa de Futebol" (€217.635), e pelo "IEFP" (€11.952).

22. Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, é detalhado como segue:

Descrição	30-Jun-23			30-Jun-22		
	MP	Mercadorias	Total	MP	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de junho	0,00	81 686,53	81 686,53	0,00	38 764,06	38 764,06
Regularizações	0,00	23 006,51	23 006,51	0,00	39 985,94	39 985,94
Compras	0,00	101 874,08	101 874,08	0,00	112 580,07	112 580,07
Custo de vendas	0,00	96 629,68	96 629,68	0,00	109 643,54	109 643,54
Saldo final em 30 de junho	0,00	109 937,44	109 937,44	0,00	81 686,53	81 686,53



23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 30 de junho de 2023 e 2022, foi a seguinte:

Descrição	30-Jun-23	30-Jun-22
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	1 577 695,04	1 028 338,97
Materiais	666 787,22	724 744,80
Energia e fluídos	117 552,58	125 473,95
Deslocações, estadas e transportes	356 007,37	469 292,85
Serviços diversos	622 336,07	632 492,68
<i>Rendas e alugueres</i>	499 457,00	521 427,47
<i>Limpeza, Higiene e conforto</i>	30 240,01	35 165,49
<i>Outros</i>	92 639,06	75 899,72
Total	3 340 378,28	2 980 343,25

A rubrica “Serviços especializados” inclui, essencialmente, os gastos incorridos com a organização de jogos realizados pela Sociedade, gastos com publicidade, honorários (nomeadamente equipa técnica e médica da formação, equipa médica da equipa A, E-Sports e serviços jurídicos), custos com a inscrição dos jogadores e gastos de *scouting*.

A rubrica “Materiais” inclui a aquisição de material de treino, medicamentos, alimentação/suplementação e equipamentos para os jogadores.

Na rubrica “Deslocações, estadas e transportes” são incluídos todos os encargos suportados com as deslocações da equipa desportiva da Sociedade.

24. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal no período findo em 30 de junho de 2023 e 2022, foi a seguinte:

Descrição	30-Jun-23	30-Jun-22
Remunerações do pessoal	9 252 848,86	10 029 737,88
Indemnizações	794 887,62	1 010 529,26
Encargos sobre remunerações	805 189,39	831 428,95
Seguros	1 012 884,23	1 120 376,30
Gastos de ação social	30 529,03	76 880,65
Outros gastos com pessoal	304 691,00	502 903,03
Total	12 201 030,13	13 571 856,07

Os “gastos de ação social” incluem as despesas hospitalares e exames médicos suportados com os atletas.

A rubrica “Outros gastos com pessoal” reflete, nomeadamente, os valores pagos pela cedência temporária de jogadores pelo “AS Monaco Football Club SA”, “Desportivo Brasil” e “Fenerbahçe Futbol A.S.”. o final do exercício em análise havia 115 funcionários na Sociedade: 31 administrativos, 26 técnicos e 58 profissionais do futebol.



25. Outros rendimentos

O saldo de 30 de junho de 2023 reflete, essencialmente, a mais-valia na alienação dos direitos desportivos e económicos de jogadores no montante de (11.197.683,00)

Em agosto de 2017, a “Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão” atribuiu um subsídio no âmbito do apoio financeiro para melhoramento do estádio municipal, concretizado pela “Famalicão SAD” na aquisição das cadeiras para as bancadas. Em 30 de junho de 2023, este subsídio foi reconhecido na rubrica “Outros rendimentos” na proporção das depreciações do ativo (cadeiras), no valor de €1.204.

26. Outros gastos

Os outros gastos, no exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022, foram como segue:

Descrição	30-Jun-23	30-Jun-22
Impostos	6 980,22	6 894,55
Descontos de pronto pagamento concedidos	25,42	30,03
Gastos e perdas em inv. não financeiros	170 421,34	87 186,38
Outros gastos e perdas	58 106,35	119 427,10
Total	235 533,33	213 538,06

A rubrica “Outros gastos” refere-se, essencialmente, aos valores das multas e quotizações pagas à “Liga Portugal” e à anulação do valor de aquisição de 11 jogadores (ativo intangível) que rescindiriam contrato.

27. Imposto sobre o rendimento

O resultado do exercício é apresentado no quadro que se segue:

Descrição	30-Jun-23	30-Jun-22
Resultado contabilístico antes imposto	-3 227 061,60	-9 345 038,95
Imposto corrente	-31 728,42	-45 259,24
Imposto diferido	-12 432,00	-12 432,00
Total do imposto exercício	-44 160,42	-57 691,24

Descrição	2 023	2 022
Resultado contabilístico antes imposto	-3 227 061,60	-9 345 038,95
Lucro tributável / prejuízo fiscal	-1 287 897,39	-10 203 310,19
Taxa imposto	21,00%	21,00%
Taxa Derrama	1,20%	1,20%
Imposto corrente	-31 728,42	-45 259,24
Colecta		
Derrama		
Tributação autónoma	-31 728,42	-45 259,24



Prejuízos fiscais

A lei do orçamento do estado para 2023, com entrada em vigor a 1 de janeiro, eliminou a limitação temporal de dedução de prejuízos fiscais. Uma vez que esta alteração se aplica aos prejuízos fiscais de exercícios anteriores cujo período de dedução esteja em curso, tal facto pode dar origem ao registo de um ativo por imposto diferido, se for expectável a obtenção de lucro tributável em períodos futuros. Embora a administração esteja convicta que o exercício 2023-2024 será o ano de viragem, com a obtenção de resultados positivos, por uma questão de prudência, uma vez que a época 2023-2024 está ainda no seu início, decidiu não proceder ao registo do ativo por imposto diferido.”

28. Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 30 de junho de 2023 foram aprovadas pela Administração e autorizadas para emissão em 27 de setembro de 2023. Até á presente data, já no decorrer da época 2023/24, foram realizadas vendas de direitos económicos de 4 jogadores, Ivan Jaime, Manuel Ugarte, Dylan e Alexandre Penetra.

29. Partes relacionadas

Os saldos entre a “Famalicão SAD” e os seus acionistas em 30 de junho são apresentados no quadro que segue:

Saldos	30-Jun-23	30-Jun-22
Empréstimos obtidos pela SAD		
Futebol Clube de Famalicão	0,00	0,00
Quantum Pacific Management Limited	24 380 000,00	15 380 000,00

30. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, que a Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo (Lei 110/2009, de 16 de setembro), a Administração informa que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

31. Outras divulgações relevantes

No exercício que termina o montante total pago a agentes desportivos é apresentado no quadro que se segue:

Honorários de Agentes	30-Jun-23
Montante total pago no período	1 029 590,00

32. Proposta da aplicação do resultado

O resultado líquido negativo da época 2022/2023 ascende a €3.271.222,02, sendo proposta a sua aplicação em resultados transitados.

33. Benefícios Fiscais

Neste exercício a Sociedade usufruiu de benefícios fiscais pela “Renumeração Convencional do Capital Social”, beneficiando de uma dedução ao cálculo do Lucro Tributável no montante de €56.000,00. A dedução tem origem no aumento de capital em dinheiro nos exercícios de 2017/18 e 2018/19.

34. Passivos contingentes

Foi movido pela “Autoridade da Concorrência” um processo administrativo contra a SAD (em conjunto com diversos outros clubes e a Liga) por alegada violação da “lei da concorrência”. A FC Famalicão SAD apresentou recurso judicial de impugnação da referida decisão para o competente Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (“TCRS”). O julgamento deste processo iniciou em Dezembro de 2022, tendo a fase da audiência de julgamento encerrado em junho de 2023. O processo encontra-se pendente e a aguardar sentença.

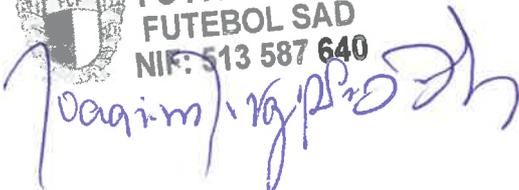
É convicção da administração que do desfecho deste processo não resultarão impactos materialmente relevantes, susceptíveis de afectar as suas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023, atendendo aos pareceres dos consultores jurídicos do FC Famalicão SAD.

35. Ativos contingentes

A Famalicão SAD ainda detém uma percentagem de venda futura de 5 jogadores a atuar em importantes clubes com possibilidade de venda na época 2023/24.

Vila Nova de Famalicão, 27 de setembro, de 2023

A Administração



O Contabilista Certificado





ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - FUTEBOL S.A.D.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho 2023 (que evidencia um total de 28 343 870 euros e um capital próprio negativo de 22 101 786 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3 271 222 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - FUTEBOL S.A.D.** em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 30 de junho de 2023, o capital próprio da Sociedade é negativo no valor de 22 101 786 euros e o passivo corrente é superior ao ativo corrente em 3 408 988 euros, sendo aplicáveis as disposições do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Tais situações apontam para a existência de uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de garantir a continuidade das operações. Conforme descrito no relatório de gestão, a Entidade tem a convicção de que a preparação das demonstrações financeiras numa base de continuidade se mantém apropriada dada a manutenção do apoio financeiro do principal acionista e a venda dos direitos desportivos e



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

económicos de jogadores já realizada no início da época desportiva 2023-2024. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa, razoavelmente, esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Vila Nova de Gaia, 28 de setembro de 2023

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por

(Cláudia Rosa da Costa Oliveira, R.O.C. n.º 1185
registada na CMVM com o n.º 20160796)



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório sobre a atividade por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Administração do **FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - FUTEBOL S.A.D.** referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2023.

No decorrer do exercício, acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido da Administração e dos serviços todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento do exercício, apreciámos o Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras da Empresa e procedemos, nesta data, à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas, que consideramos reproduzida neste documento.

Nestes termos, somos de parecer que poderão ser aprovados:

- 1) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2023, apresentados pela Administração;
- 2) A proposta da Administração sobre a aplicação dos resultados do exercício.

Vila Nova de Gaia, 28 de setembro de 2023

O Fiscal Único

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por

(Cláudia Rosa da Costa Oliveira, R.O.C. n.º 1185
registada na CMVM com o n.º 20160796)